

PORT. Nº	<u>5</u>
PUBLICADA NO	
DOU de	<u>29/01/10</u>
Seção	<u>2</u> Pág. <u>15</u>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 5 DE 13 DE JANEIRO DE 2010.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta da CI nº 423/PROGEP, resolve:

Extinguir, **a partir de 31.12.2009**, na forma do disposto no artigo 6º, § 1º, Inciso I e artigo 12, Inciso I da Lei nº 8.745/93, o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **ELISANGELA LEAL DE OLIVEIRA MERCADO**, Professor Substituto, em regime 20 (vinte) horas de trabalho, matrícula SIAPE nº 3388324.

  
**SÍLVIA REGINA CARDEAL  
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 01  
Em 22/01/10